

MG	313380	Itaúna	2105780	HOSPITAL MANOEL GONCALVES	M	8	384.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	313420	Ituubeta	0196495	CMIN CENTRO DE MEDICINA INTENSIVA DE MINAS GERAIS	M	9	432.000,00	373/GM/MS 07/03/2021
MG	313420	Ituubeta	2200902	HOSPITAL SAO JOSE	M	10	480.000,00	501/GM/MS 18/03/2021
MG	313510	Janauba	6920977	HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA	M	5	240.000,00	640/GM/MS 07/04/2021
MG	313510	Janauba	6920977	HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA	M	13	624.000,00	640/GM/MS 07/04/2021
MG	313630	João Pinheiro	2101777	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARNEIRO VALADARES	M	10	480.000,00	623/GM/MS 06/04/2021
MG	313670	Juiz de Fora	2111624	HOSPITAL REGIONAL JOAO PENIDO	M	11	528.000,00	558/GM/MS 26/03/2021
MG	313670	Juiz de Fora	2153882	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA	M	10	480.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MG	313670	Juiz de Fora	2208156	HPS DR MOZART GERALDO TEIXEIRA	M	2	96.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	313670	Juiz de Fora	2208156	HPS DR MOZART GERALDO TEIXEIRA	M	8	384.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MG	313670	Juiz de Fora	2218798	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA	M	5	240.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	313670	Juiz de Fora	2218798	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV FEDERAL DE JUIZ DE FORA	M	8	384.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MG	313670	Juiz de Fora	2221756	HOSPITAL ANA NERY DE JUIZ DE FORA	M	10	480.000,00	557/GM/MS 26/03/2021
MG	313670	Juiz de Fora	2221756	HOSPITAL ANA NERY DE JUIZ DE FORA	M	10	480.000,00	558/GM/MS 26/03/2021
MG	313670	Juiz de Fora	3013588	HOSPITAL MONTE SINAI	M	10	480.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MG	313670	Juiz de Fora	3013588	HOSPITAL MONTE SINAI	M	2	96.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	313670	Juiz de Fora	3013588	HOSPITAL MONTE SINAI	M	8	384.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	313720	Lagoa da Prata	2132877	HOSPITAL SAO CARLOS	E	10	480.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	313820	Lavras	2111659	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	M	5	240.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	313820	Lavras	2111659	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	M	5	240.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	313820	Lavras	2112175	HOSPITAL VAZ MONTEIRO	M	10	480.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	313840	Leopoldina	2122950	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	E	2	96.000,00	640/GM/MS 07/04/2021
MG	313840	Leopoldina	2122950	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	E	15	720.000,00	624/GM/MS 06/04/2021
MG	313940	Manhuaçu	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	M	10	480.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MG	313940	Manhuaçu	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	M	30	1.440.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MG	313960	Mantena	2099217	HOSPITAL EVANGELICO DE MANTENA	M	1	48.000,00	640/GM/MS 07/04/2021
MG	313960	Mantena	2099217	HOSPITAL EVANGELICO DE MANTENA	M	5	240.000,00	624/GM/MS 06/04/2021
MG	314310	Monte Carmelo	9847227	HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	M	6	288.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MG	314330	Montes Claros	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	M	5	240.000,00	640/GM/MS 07/04/2021
MG	314330	Montes Claros	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	M	6	288.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MG	314330	Montes Claros	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	M	9	432.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MG	314330	Montes Claros	2219638	HOSPITAL AROLDO TOURINHO	M	5	192.000,00	640/GM/MS 07/04/2021
MG	314330	Montes Claros	2219638	HOSPITAL AROLDO TOURINHO	M	6	288.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MG	314330	Montes Claros	2219646	HOSPITAL DILSON GODINHO	M	10	480.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MG	314330	Montes Claros	2219654	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA	M	6	288.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MG	314330	Montes Claros	2219654	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA	M	14	672.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MG	314330	Montes Claros	7366108	HOSPITAL DAS CLINICAS DOUTOR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA	M	20	960.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MG	314390	Muriae	2195453	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	E	5	240.000,00	640/GM/MS 07/04/2021
MG	314390	Muriae	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	E	5	240.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MG	314390	Muriae	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	E	7	336.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	314520	Nova Serrana	2143801	HOSPITAL SAO JOSE DE NOVA SERRANA	M	17	816.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MG	314560	Oliveria	2144298	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	M	4	192.000,00	557/GM/MS 26/03/2021
MG	314560	Oliveria	2144298	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	M	6	288.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	314610	Ouro Preto	2163829	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	M	5	240.000,00	640/GM/MS 07/04/2021
MG	314710	Pará de Minas	2206064	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	M	10	480.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	E	5	240.000,00	623/GM/MS 06/04/2021
MG	314790	Passos	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	E	10	480.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	314790	Passos	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	E	10	480.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MG	314800	Patos de Minas	2726776	HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS	M	10	480.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MG	314810	Patrocínio	2209187	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DOUTOR CARLOS AFONSO NUNES	M	10	480.000,00	640/GM/MS 07/04/2021
MG	314810	Patrocínio	2209195	HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCINIO	M	9	432.000,00	558/GM/MS 26/03/2021
MG	314810	Patrocínio	2209195	HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCINIO	M	9	432.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MG	314860	Pecanha	2103757	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE PECANHA	M	4	192.000,00	623/GM/MS 06/04/2021
MG	314860	Pecanha	2103757	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE PECANHA	M	6	288.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	315120	Pirapora	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	M	10	480.000,00	640/GM/MS 07/04/2021
MG	315120	Pirapora	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	M	1	48.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MG	315180	Pocos de Caldas	2129469	SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS	M	10	480.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MG	315180	Pocos de Caldas	2129566	HOSPITAL SANTA LUCIA HOSPITAL DO CORACAO	M	18	864.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	315210	Ponte Nova	2111640	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	M	5	240.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	315210	Ponte Nova	2111640	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	M	5	240.000,00	558/GM/MS 26/03/2021
MG	315210	Ponte Nova	2111640	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	M	5	240.000,00	623/GM/MS 06/04/2021
MG	315210	Ponte Nova	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	M	3	144.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MG	315210	Ponte Nova	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	M	11	528.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	315220	Porteirinha	2205971	SANTA CASA E HOSPITAL SAO VICENTE	M	5	240.000,00	640/GM/MS 07/04/2021
MG	315250	Pouso Alegre	2127989	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	M	20	960.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MG	315460	Ribeirão das Neves	2756749	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	M	10	480.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MG	315580	Rio Pombo	2149419	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA	E	10	480.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MG	315700	Salinas	2204649	HOSPITAL MUNICIPAL DR OSWALDO PREDILIANO SANTANA	M	10	480.000,00	623/GM/MS 06/04/2021
MG	315780	Santa Luzia	2164299	HOSPITAL DE SAO JOAO DE DEUS	M	6	288.000,00	559/GM/MS 26/03/2021
MG	315780	Santa Luzia	2164299	HOSPITAL DE SAO JOAO DE DEUS	M	10	480.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MG	315960	Santa Rita do Sapucaí	2208822	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPIUCAI	E	4	192.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MG	315960	Santa Rita do Sapucaí	2208822	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPIUCAI	E	6	288.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MG	316070	Santos Dumont	2796562	HOSPITAL DE SANTOS DUMONT	M	10	480.000,00	624/GM/MS 06/04/2021
MG	316210	São Gotardo	2100581	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO GOTARDO	M	10	480.000,00	623/GM/MS 06/04/2021
MG	316250	São João Del Rei	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	M	2	96.000,00	557/GM/MS 26/03/2021
MG	316250	São João Del Rei	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	M	10	480.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	316250	São João Del Rei	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	M	10	480.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MG	316250	São João Del Rei	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	M	3	144.000,00	624/GM/MS 06/04/2021
MG	316250	São João Del Rei	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	M	7	336.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	316250	São João Del Rei	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	M	10	480.000,00	557/GM/MS 26/03/2021
MG	316370	São Lourenço	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	M	6	288.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MG	316370	São Lourenço	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	M	14	672.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	316470	São Sebastião do Paraíso	2146525	SANTA CASA DE PARAISO	M	10	480.000,00	557/GM/MS 26/03/2021
MG	316800	Taiobeiras	2098369	HOSPITAL SANTO ANTONIO	M	8	384.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	316860	Teófilo Otoni	2184834	HOSPITAL BOM SAMARITANO	M	10	480.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MG	316860	Teófilo Otoni	2208172	HOSPITAL SANTA ROSALIA	M	4	192.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MG	316860	Teófilo Otoni	2208172	HOSPITAL SANTA ROSALIA	M	6	288.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MG	316860	Teófilo Otoni	2210924	HOSPITAL PHILADELPHIA	M	17	816.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MG	316930	Três Corações	2760657	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	M	10	480.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	316930	Três Corações	2760657	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	M	10	480.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MG	316940	Três Pontas	2139200	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	M	5	240.000,00	624/GM/MS 06/04/2021
MG	316940	Três Pontas	2139200	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	M	5	240.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MG	316970	Turmalina	2135108	HOSPITAL SAO VICENTE TURMALINA	E	10	480.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	316990	Ubá	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	E	10	480.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	316990	Ubá	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	E	10	480.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MG	317010	Uberaba	9141839	HOSPITAL REGIONAL JOSE ALFENCAR	M	15	720.000,00	640/GM/MS 07/04/2021



MG	317010	Uberaba	9141839	HOSPITAL REGIONAL JOSE ALENCAR	M		25	1.200.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	317020	Uberlândia	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	M		8	384.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MG	317020	Uberlândia	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	M		8	384.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MG	317020	Uberlândia	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	M		9	432.000,00	610/GM/MS 07/04/2021
MG	317020	Uberlândia	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	M		7	336.000,00	624/GM/MS 06/04/2021
MG	317020	Uberlândia	2151855	HOSPITAL SANTA CATARINA ANEXO HMMDOLC	M		8	384.000,00	558/GM/MS 26/03/2021
MG	317020	Uberlândia	2151855	HOSPITAL SANTA CATARINA ANEXO HMMDOLC	M		20	960.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	317020	Uberlândia	2151855	HOSPITAL SANTA CATARINA ANEXO HMMDOLC	M		20	960.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MG	317020	Uberlândia	2151855	HOSPITAL SANTA CATARINA ANEXO HMMDOLC	M		24	1.152.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MG	317020	Uberlândia	6601804	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR ODELMO LEAO CARNEIRO	M		20	960.000,00	558/GM/MS 26/03/2021
MG	317040	Unai	0062197	INTENSI LIFE	M		5	240.000,00	624/GM/MS 06/04/2021
MG	317040	Unai	0062197	INTENSI LIFE	M		5	240.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MG	317070	Varginha	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	M		3	144.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	317070	Varginha	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	M		7	336.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MG	317130	Viçosa	2099438	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	M		10	480.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	317200	Visconde de Rio Branco	2760843	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	E		2	96.000,00	640/GM/MS 07/04/2021
MG Total							1960	94.080.000,00	
MS	500100	Aparecida do Taboado	7456530	FUNDACAO HOSPITALAR ENFERMEIRO PEDRO FRANCISCO SOARES	M		5	240.000,00	610/GM/MS 07/04/2021
MS	500100	Aparecida do Taboado	7456530	FUNDACAO HOSPITALAR ENFERMEIRO PEDRO FRANCISCO SOARES	M		5	240.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MS	500190	Bataguassu	2371782	SANTA CASA DE BATAGUASSU	E		5	240.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MS	500270	Campo Grande	0009717	SANTA CASA	M		10	480.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MS	500270	Campo Grande	0009725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	M	PCEP	13	624.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MS	500270	Campo Grande	0009725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	M	PCEP	25	1.200.000,00	624/GM/MS 06/04/2021
MS	500270	Campo Grande	0009725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	M	PCEP	35	1.680.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MS	500270	Campo Grande	2599856	CLINICA DE CAMPO GRANDE SA	M		10	480.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MS	500270	Campo Grande	2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE UNIDADE MATRIZ	M		14	672.000,00	640/GM/MS 07/04/2021
MS	500270	Campo Grande	2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE UNIDADE MATRIZ	M		16	768.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MS	500270	Campo Grande	3984338	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	M		5	240.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MS	500320	Corumbá	2376334	SANTA CASA DE CORUMBA	M		7	336.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MS	500320	Corumbá	2376334	SANTA CASA DE CORUMBA	M		10	480.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MS	500325	Costa Rica	2375826	FUNDACAO HOSPITALAR DE COSTA RICA	M		5	240.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MS	500325	Costa Rica	2375826	FUNDACAO HOSPITALAR DE COSTA RICA	M		5	240.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MS	500330	Coxim	6426190	HOSPITAL REGIONAL DR ALVARO FONToura SILVA	M		5	240.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MS	500370	Dourados	2371375	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	M		10	480.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MS	500370	Dourados	2710935	EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO GRANDE DOURADOS	M		5	240.000,00	559/GM/MS 26/03/2021
MS	500370	Dourados	2710935	EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO GRANDE DOURADOS	M		6	288.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MS	500370	Dourados	5610044	HOSPITAL DA VIDA	M		10	480.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MS	500500	Jardim	2558289	HOSPITAL MARECHAL RONDON	M		6	288.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MS	500570	Naviraí	2710498	HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ	M		10	480.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MS	500620	Nova Andradina	2371243	FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU NA	M		8	384.000,00	557/GM/MS 26/03/2021
MS	500630	Paranaíba	2375850	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARANAIBA	M		5	240.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MS	500630	Paranaíba	2375850	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARANAIBA	M		5	240.000,00	557/GM/MS 26/03/2021
MS	500660	Ponta Porã	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	E		10	480.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MS	500660	Ponta Porã	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	E		10	480.000,00	557/GM/MS 26/03/2021
MS	500660	Ponta Porã	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	E		10	480.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MS	500790	Sidrolândia	2370816	SOCIEDADE BENEFICENTE DOJA ELMIRIA SILVERIO BARBOSA	M		5	240.000,00	624/GM/MS 06/04/2021
MS	500830	Três Lagoas	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	M		5	240.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MS	500830	Três Lagoas	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	M		5	240.000,00	640/GM/MS 07/04/2021
MS	500830	Três Lagoas	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	M		10	480.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MS Total							295	14.160.000,00	
MT	510020	Água Boa	2473046	HOSPITAL REGIONAL DE AGUA BOA	M		4	192.000,00	624/GM/MS 06/04/2021
MT	510020	Água Boa	2473046	HOSPITAL REGIONAL DE AGUA BOA	M		6	288.000,00	557/GM/MS 26/03/2021
MT	510025	Alta Floresta	3913899	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA	M		10	480.000,00	624/GM/MS 06/04/2021
MT	510025	Alta Floresta	3913899	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA	M		4	192.000,00	558/GM/MS 26/03/2021
MT	510025	Alta Floresta	3913899	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA	M		6	288.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MT	510120	Barra do Garças	2395886	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	M		4	192.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MT	510120	Barra do Garças	2395886	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	M		5	240.000,00	559/GM/MS 26/03/2021
MT	510250	Cáceres	2534460	HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES	E		5	240.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MT	510250	Cáceres	2534460	HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES	E		5	240.000,00	559/GM/MS 26/03/2021
MT	510267	Campo Verde	2396106	HOSPITAL MUNICIPAL CORACAO DE JESUS	M		10	480.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MT	510340	Cuiabá	2495015	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABA	M		20	960.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MT	510340	Cuiabá	2495015	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABA	M		5	240.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MT	510340	Cuiabá	2495015	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABA	M		55	2.610.000,00	518/GM/MS 23/03/2021
MT	510340	Cuiabá	2655411	HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	M		8	384.000,00	559/GM/MS 26/03/2021
MT	510340	Cuiabá	7349270	HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA	M		40	1.920.000,00	518/GM/MS 23/03/2021
MT	510340	Cuiabá	9841903	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	E		5	240.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MT	510340	Cuiabá	9841903	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	E		15	720.000,00	559/GM/MS 26/03/2021
MT	510340	Cuiabá	9841903	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	E		30	1.440.000,00	624/GM/MS 06/04/2021
MT	510515	Juína	4059803	HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA DR HIDEO SAKUNO	M		10	480.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MT	510525	Lucas do Rio Verde	2767953	HOSPITAL SAO LUCAS LUCAS DO RIO VERDE	M		10	480.000,00	624/GM/MS 06/04/2021
MT	510622	Nova Mutum	0181277	HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO	M		10	480.000,00	624/GM/MS 06/04/2021
MT	510622	Nova Mutum	0181277	HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO	M		20	960.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MT	510642	Peixoto de Azevedo	2699842	HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	M		10	480.000,00	559/GM/MS 26/03/2021
MT	510704	Primavera do Leste	2397463	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS	M		10	480.000,00	624/GM/MS 06/04/2021
MT	510704	Primavera do Leste	2397463	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS	M		5	240.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MT	510704	Primavera do Leste	2397463	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS	M		5	240.000,00	558/GM/MS 26/03/2021
MT	510760	Rondonópolis	2396866	SANTA CASA DE RONDONOPOLIS	M		5	240.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MT	510760	Rondonópolis	2396866	SANTA CASA DE RONDONOPOLIS	M		15	720.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MT	510760	Rondonópolis	2604434	HOSPITAL REG IRMA ELZA GIOVANELLA	E		10	480.000,00	559/GM/MS 26/03/2021
MT	510790	Sínope	6085473	HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU	E		5	240.000,00	559/GM/MS 26/03/2021
MT	510790	Sínope	6085473	HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU	E		14	672.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MT	510795	Tangará da Serra	2767384	HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE DAISY CICHETTI DE BRITO	M		10	480.000,00	559/GM/MS 26/03/2021
MT	510840	Varzea Grande	6853781	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUISE FERREIRA DA SILVA	E		10	480.000,00	518/GM/MS 23/03/2021
MT	510840	Varzea Grande	6853781	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUISE FERREIRA DA SILVA	E		10	480.000,00	624/GM/MS 06/04/2021





Processo: 0192/2021 Modalidade: Inexigibilidade Nº Modalidade: 6

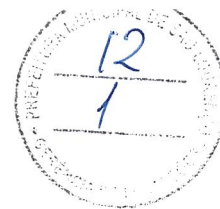
Autorização de Processo

Autorizo a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Inexigibilidade que tem como objeto Contratação de serviços do Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, conforme especificações do presente Termo de Referência, conforme a Portaria GM/MS nº 897, de 05 de maio de 2021

SÃO LOURENÇO, 20 de maio de 2021



RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretário Municipal de Saúde



Processo: 0192/2021 Modalidade: Inexigibilidade Nº Modalidade: 6

CERTIDÃO

Certificamos com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000, no que couber, que a despesa constante do processo de Nº 0192/2021 na modalidade Inexigibilidade Nº 6 tendo como objeto Contratação de serviços do Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, conforme especificações do presente Termo de Referência, conforme a Portaria GM/MS nº 897, de 05 de maio de 2021, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Dotações:

3.3.90.39.2.06.01.10.302.004.0153

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

SÃO LOURENÇO, 20 de maio de 2021


Elson de Souza Filho

Contador


Oswaldo Batista da Silva
Tesoureiro


RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretário Municipal de Saúde



HOSPITAL SÃO LOURENÇO

ESTATUTO DO HOSPITAL DA FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE DE SÃO LOURENÇO



CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1º - O Hospital da **Fundação Casa de Caridade de São Lourenço** é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e demais legislações que lhe for aplicável, tendo sua sede no Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, na Rua da Mascarenhas Lage, N° 310, e foro na Comarca de São Lourenço.

Artigo 2º - O Hospital da **Fundação Casa de Caridade de São Lourenço** tem por objetivos principais e permanentes a prestação de assistência especialmente ambulatorial e hospitalar a todos aqueles que a ela recorrerem, estendendo seu campo de ação às seguintes atividades subsidiárias:

- I. Colaborar com as autoridades sanitárias nas campanhas oficiais de vacinação e de prevenção de doenças;
- II. Colaborar com as autoridades nas campanhas de esclarecimento e divulgação de preceitos e normas de Saúde Pública;
- III. Colaborar nos limites da capacidade da instituição com os recursos hospitalares disponíveis em casos de catástrofes que atinjam a comunidade local e as cidades vizinhas;
- IV. Celebrar convênios ou ajustes em geral com instituições educacionais, visando à qualificação da entidade também como instituição de ensino, de acordo com a legislação vigente, viabilizando, inclusive, a realização de estágio e residência médica, observadas as conveniências administrativas da Instituição;
- V. Facilitar, tanto quanto possível, a participação de integrantes do Corpo Clínico e administrativo em eventos que se realizem fora da sede, tendo como objetivo o aperfeiçoamento e qualificação da assistência para a melhoria e atualização dos padrões de atendimento hospitalar.
- VI. Buscar qualificações previstas no ordenamento jurídico em vigor, a exemplo de Organização Social em Saúde, para administração e



HOSPITAL SÃO LOURENÇO

execução de serviços hospitalares e ambulatoriais em equipamentos públicos.

- VII. Realizar atividades diversas daquelas previstas no inciso I com o único objetivo de reverter possíveis receitas em favor do funcionamento do Hospital.

Parágrafo Único – As receitas, rendas, rendimentos ou eventual resultado financeiro da Instituição, serão aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos e princípios institucionais.

Artigo 3º - No desenvolvimento de suas atividades, o Hospital da **Fundação Casa de Caridade de São Lourenço**, não fará qualquer discriminação ou distinção de cor, sexo, nacionalidade ou crença religiosa aos enfermos que dele necessitarem, de acordo com suas possibilidades.

Artigo 4º - O Hospital da **Fundação Casa de Caridade de São Lourenço**, terá um Regimento Interno que, aprovado pelo Conselho Curador, disciplinará o seu funcionamento.

Artigo 5º - A fim de cumprir sua finalidade, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no artigo 4º deste Estatuto.

Artigo 6º - A Fundação, com vistas a atingir seus objetivos e garantir a sua sustentabilidade, poderá firmar convênios e/ou contratos e/ou ajustes em geral a fim de articular-se com órgãos ou entidades, públicas ou privadas.

Artigo 7º - No desenvolvimento de suas atividades, a Fundação obedecerá aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da transparência, da publicidade, da economicidade, da razoabilidade e da eficiência.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Artigo 8º - O Hospital da **Fundação Casa de Caridade de São Lourenço** tem como órgãos:

- I. Conselho Curador
- II. Diretoria Executiva
- III. Conselho Fiscal

Hando Pimenta Rezende
Promotor de Justiça

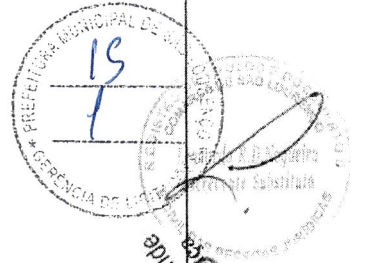
Roberto

Paulo Roberto

Jul
B. S. S.



HOSPITAL SÃO LOURENÇO



CAPÍTULO III

DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO

Artigo 9º - O Conselho Curador da Fundação, órgão soberano de deliberação da Instituição, será constituído por 19 (dezenove) integrantes escolhidos dentre pessoas de ilibada reputação e identificadas com as finalidades da Fundação, sendo 6 (seis) destes integrantes profissionais médicos pertencentes ao corpo clínico que atua no hospital.

Parágrafo 1º: Ocorrendo vaga no Conselho Curador, os integrantes remanescentes elegerão por maioria de votos, em primeira reunião após o fato, o novo componente, dentre os indicados por algum dos conselheiros, devendo a eleição recair em pessoas da comunidade de São Lourenço, de notória idoneidade e ilibada reputação.

Parágrafo 2º: Não será permitido compor o Conselho Curador pessoa física que integre pessoa jurídica prestadora de serviços em favor do Hospital, seja na condição de sócia ou ainda com funções administrativas, a não ser que referidas pessoas físicas não participem de qualquer modo nas decisões que digam respeito à contratação ou negociação com as respectivas pessoas jurídicas.

Artigo 10 - O Conselho Curador da Fundação terá uma Diretoria eleita por seus membros, com mandato de três (3) anos, permitida a recondução total ou parcial e assim constituída:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário;
- IV - 2º Secretário;

Parágrafo único: A eleição será sempre realizada na última reunião que anteceder o fim do mandato.

Artigo 11 - O Conselho Curador reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, sempre na segunda quinta-feira de cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por um terço de seus membros, por meio de requerimento ao Presidente.



HOSPITAL SÃO LOURENÇO

Parágrafo 1º - O conselheiro perderá seu mandato nos seguintes casos: por faltar a três (3) reuniões consecutivas ou cinco (5) alternadas no decorrer de cada ano calendário, sem justificativa escrita; por doença grave que o impossibilite de comparecer às reuniões; por renúncia escrita.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Curador não poderão receber qualquer remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de suas competências ou funções que lhes atribui o presente Estatuto.

Parágrafo 3º - Exceto no caso de renúncia, o membro Conselheiro que completar setenta (70) anos de idade, poderá solicitar, por escrito, ao Presidente do Conselho Curador, sua inatividade, permanecendo como conselheiro emérito, devendo a sua vaga ser preenchida por nova indicação.

Parágrafo 4º - A destituição de qualquer membro do Conselho Curador ocorrerá, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) de seus integrantes, observado os postulados do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, e desde que configurado justo motivo, como a título exemplificativo inobservância do presente estatuto e condenações criminais.

Artigo 12 - A eleição dos membros da Diretoria do Conselho Curador será sempre por voto secreto.

Artigo 13 - Compete ao Conselho Curador:

- I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as normas complementares e a legislação pátria aplicável;
- II. Eleger, dentre seus componentes, sua Diretoria.
- III. Receber relatórios anuais da Diretoria Executiva.
- IV. Nomear comissões de averiguações ou de suporte ao bom andamento da Instituição.
- V. Escolher, através de eleição, convocada com antecedência mínima de 10 dias, os membros que compõem a Diretoria Executiva, assim como substituir qualquer um de seus membros que não esteja desempenhando suas funções a contento, assegurado o devido processo legal e a ampla defesa.
- VI. Aprovar, ou não, a alienação, permuta ou gravação de ônus sobre bens patrimoniais.
- VII. Alterar ou modificar o presente Estatuto, bem como aprovar todos e quaisquer regimentos internos da Instituição.